



DECRETO N.º 2.280/2014
DE: 26/02/2014

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 04 de março de 2014 é feriado nacional comemorando o Carnaval;

CONSIDERANDO ainda, que conforme consta, o Governo do Estado do Espírito Santo decretou ponto facultativo nos dias 03 e 05 do mês de março de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **03 e 05 de março de 2014**.

I) Na **Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo**, as atividades de **Limpeza Pública e Coleta de Lixo**, obedecerão escala de horário previamente fixada pela respectiva Secretaria;

II) Na **Secretaria de Saúde**, as atividades de procedimentos de **Enfermagem, Ambulâncias, Farmácia e Imunização**, obedecerão escala de horário fixada previamente pela respectiva Secretaria.

Parágrafo Único – Estas disposições não se aplicam às atividades de vigilância, que tem suas escalas de trabalho diferentemente estabelecidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração